

**LEI Nº 8.405/2013**

Considera de Utilidade Pública Municipal o Centro Sócio-Cultural e Educacional e Creche Escola Logos.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o **Centro Sócio-Cultural e Educacional e Creche Escola Logos** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**LEI Nº 8.406/2013**

Considera de Utilidade Pública Municipal o Instituto Maracatu Bizoro Avoador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Maracatu Bizoro Avoador, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**LEI Nº 8.407/2013**

Denomina de **Avenida Fernando Carneiro** a um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Fernando Carneiro, logradouro nº 24.357, que tem início na Rodovia BA - 526, logradouro nº 9.096 e termina na Estrada das Pedreiras, logradouro nº 8.975, Região Administrativa XV - Ipitanga, cujas coordenadas UTM são: Xi 568.832,640 Yi 8.580.645,26 e Xf 567.991,160 Yf 8.580.292,510, passa a denominar-se **Avenida Fernando Carneiro**, conforme planta de localização anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE S. SALVADOR			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente			
Coordenadoria Central de Informações - COINF			
<b>LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO</b>			
Nome Completo do Logradouro: <b>Praça Miguel Argemiro Cerdeira Carballal</b>			Cód. Lograd. 24.34
Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD 999.999	Região Administrativa VIII - PITUBA / COSTA AZUL	Subdistrito 13 - AMARALINA
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Social Rua Colmar Americano da Costa		Cód. Lograd. 7.274
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Social Praça Miguel Argemiro Cerdeira Carballal		Cód. Lograd. 24.34
Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS - ESCALA: 1 : 2000			
Chefe de Gabinete <i>Márcia Araújo</i> Márcia Araújo Chefe / SELOG COINF / SIFI 18400		Subcoordenador(a) <i>Carla Roberto dos A. Brandão</i> Carla Roberto dos A. Brandão Subcoordenador Mat. 513221	Coordenador(a) <i>Antônio Luciano</i> Antônio Luciano Coordenador

**LEI Nº 8.408/2013**

Denomina de **Praça Miguel Argemiro Cerdeira Carballal** a um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Miguel Argemiro Cerdeira Carballal, logradouro nº 24.349, que tem início na Rua Colmar Americano da Costa, logradouro nº 7.274 e termina na Praça Miguel Argemiro Cerdeira Carballal, logradouro nº 24.349, Região Administrativa VIII - Pituba/Costa Azul, cujas coordenadas UTM são: Xi 557.877,500 Yi 8.562.910,320 e Xf 557.863,810 Yf 8.562.932,880, passa a denominar-se **Praça Miguel Argemiro Cerdeira Carballal**, conforme planta de localização anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE S...

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente  
Coordenadoria Central de Informações - COINF

MAT. 10.09

**LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO**

Nome Completo do Logradouro: Praça Miguel Argemiro Cerdeira Carballal Cod. Lograd.: 24.345

Relativo ao 1º Trecho:	Folha SICAD: 999.999	Região Administrativa: VIII - PITUBA / COSTA AZUL	Subdistrito: 13 - AMARALINA
Logradouro Limite Inicial:	Nome Completo do Logradouro Inicial: Rua Colmar Americano da Costa		Cod. Lograd.: 7.274
Logradouro Limite Final:	Nome Completo do Logradouro Final: Praça Miguel Argemiro Cerdeira Carballal		Cod. Lograd.: 24.345

Praca Miguel Argemiro Cerdeira Carballal

Base de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2005 - PMS - ESCALA: 1 : 2000

Frequência	Rascunho	Nome	Função
		Madalena Araújo Chefe / SELOG COINF / SIFI 18406	Subcoordenadora
		Carlos Roberto de A. Bramello Subcoordenador 161 619271	Subcoordenador
		Ana Lucia Soares de Coordenadora	Coordenadora

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 22 de janeiro de 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, MARCELO TOURINHO FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Gestor do Fundo FMAS, Grau 55, do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RAIMUNDO ADALBERTO LACERDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, ROBERTA CRISTINA ARAUJO PADRE RANGEL para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALVIRLANIO LIMA VIRGILIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear KARINE CARDOSO MENEZES CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ILKA VLAIDA ALMEIDA VALADÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, CLAUDIA ANDRADE FERNANDES

TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, MARIA DE FÁTIMA ROCHA RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento, da Coordenadoria de Atenção e Promoção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDIVAN BORGES DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado, desde 14/01/2013, JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANTÔNIA CÉLIA COSTA DE ALBUQUERQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANTÔNIA CÉLIA COSTA DE ALBUQUERQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, DIRLENE GONÇALVES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, CLAUDIA ANDRADE FERNANDES TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, Grau 58, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, DIJALMA DOMINGOS DANTAS para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria Regional do Centro de Referência da Assistência Social da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DANIEL SILVA RIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, PAULO CESAR SOLEDADE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Intermediação de Mão de Obra, da Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, IDALINA MARIA LIMA FONSECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, MARIA DE FÁTIMA ROCHA RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento, da Coordenadoria de Atenção e Promoção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDIVAN BORGES DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES para exercer o cargo em comissão de Presidente, Grau 58, da Fundação Cidade Mãe - FCM.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso